



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PROAD TRT 19ª N° 1834/2023

Considerando o Memorando da Secretaria de Licitações (doc.53), o despacho do Diretor da SOF (doc.30) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc.55), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à contratação da **empresa FRABRICIO CARPI NEJAR LTDA.**, com a finalidade de promover a **palestra "Que ninguém mais seja Invisível: a transformação do olhar pela ternura"**, a ser ministrada pelo escritor FABRICIO CARPINEJAR, no dia 19 de abril do corrente ano, de 14 às 16 horas, tendo como público alvo magistrados e servidores, a ser realizado na modalidade presencial, no auditório da Escola Judicial, como atividade de encerramento do 1º Ciclo de Forma.

A despesa, ao custo total de R\$ 30.300,00, reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa: FABRICIO CARPI NEJAR LTDA, CNPJ. 15.370.559/0001-80 com endereço na Av. Montenegro 163 – apto 301, Petrópolis, – Porto Alegre – RS / conta corrente de nº. 1368-0, na Ag. 447, da Caixa Econômica Federal -104 (conforme doc. 41 – Proad.).

À Secretaria de Orçamento e Finanças e à Coordenadoria de Ordenação de Despesas para os devidos fins, inclusive para providenciar a publicação no Portal da Transparência.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade, à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.

Maceió, 11 de abril de 2023.

Desª ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Diretora da Escola Judicial TRT19

